

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019 MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1417/2019

Mamanguape, 18 de junho de 2019.

Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo para os servidores municipais os dias 20 e 21 de junho do corrente ano, em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas ao dia de Corpus Christi e o dia 28 de junho, em razão das festividades do Padroeiro do Município.

Parágrafo Único. Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa deste Município.

- Art. 2º. Fica acrescido em 02 (duas) horas o expediente do horário corrido dos servidores municipais, no dia 19 de junho (quarta-feira).
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 18 de junho de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Constitucional